



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

BIÊNIO 2023/2024

**EDITAL PUBLICAÇÃO Nº 052/CMSR/2024**

O Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho/MG, **Vereador Altamir Silva Miranda**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo cargo, na forma da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

**FAZ SABER**, a todos que deste Edital tomarem conhecimento, que a **pauta da Reunião ordinária que se realizará no dia 09 (nove) de outubro de 2024, às 14:00 (quatorze) horas**, no prédio da Câmara Municipal, será a seguinte:

1. **Leitura do Ato nº 036/PMSR/2024;**
2. **Explicação no Assessor Contábil desta Casa Legislativa a respeito das Emendas Impositivas para orçamento de 2025;**
3. **Leitura, discussão e votação do Parecer Conjunto das Comissões referentes ao Projeto de Lei nº 996/2024 e respectiva Emenda modificativa nº 001;**
4. **Leitura, discussão e votação, em primeiro turno, Emenda modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 996/2024 que Altera o § 1º do Art. 47 do Código de obras e edificações do Município de Santana do Riacho, para permitir construções específicas mediante autorização do setor Municipal competente;**
5. **Leitura, discussão e votação, em primeiro turno, Projeto de Lei nº 996/2024 que Altera o § 1º do Art. 47 do Código de obras e edificações do Município de Santana do Riacho, para permitir construções específicas mediante autorização do setor Municipal competente;**
6. **Leitura do Parecer da Comissão referente ao Veto parcial nº 01/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 969/2024;**
7. **Leitura, discussão e votação em turno único do Veto parcial nº 01/2024 ao Projeto de Lei Complementar nº 969/2024 que Dispõe sobre os procedimentos para supressão, transplante ou podas de espécimes vegetais no âmbito municipal, altera a Lei nº 114/1983 e dá outras providências.**

Por ser verdade, firma o presente.

**REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRASE.**

**Gabinete da Presidência, Santana do Riacho/MG, em 07 de outubro de 2024.**

*Ver. Altamir Silva Miranda  
Presidente da Câmara*